



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

SISCAM

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de dezembro de 2007.  
OEP/755/2007/na.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento de nº 111/2007, de autoria do nobre Vereador Paulo Vizoná, que nos fora enviado, bem como aos Departamentos de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Jurídico e Tráfego, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Sem outro particular, enviamos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente.

  
**Hélio de Almeida Bastos**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 15131/2008

DATA: 21/01/2008 HORA: 15:22:30

ORIG: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ASS: OEP/755/2007/NA-ENVIADO AO PRESIDENTE

DESTA CASA DE LEIS-RESP REQ Nº111/07

RESP: IDESTA MAGALHAES

Exmo. Sr.  
Edson Antonio Pereira  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

“Deus Seja Louvado”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

Mem 207/DPDU/07

Bebedouro, 25 de abril de 2007

Exmo.sr. Prefeito Municipal

**Assunto: Requerimento 111 /2007 do Vereador Paulo Visoná**

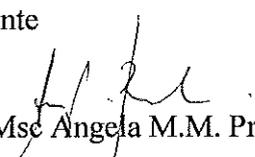
Em atenção requerimento acima elencado tenho a informar que:

1- Será encaminhado para a Câmara Municipal no início do ano projeto de lei que autorizará a entidades assistenciais a gerir a Zona Azul. Sendo implantada a Zona Azul serão demarcados os bolsões de estacionamentos para motos, bicicletas e deficientes físicos.

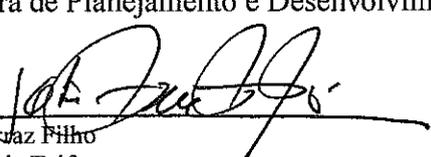
2- A data prevista é final de fevereiro de 2008, inclusive do Decreto Regulamentador.

Sendo o que tínhamos por considerar, estamos à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente

  
Engenheiro Msc Angela M.M. Prado Brunelli

Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

  
José Ferraz Filho  
Diretor de Tráfego

  
Dr. Orlando Rizzardo Mignolo  
Procurador Jurídico

*“Deus seja Louvado”*